



Folha nº	215
Proc. nº	3257/2020
Servidor	F

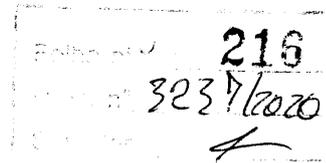
ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE ADESÃO À ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS**

Em atenção ao Ofício oriundo da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Paço do Lumiar – MA, verifica-se a necessidade urgente de Contratação de Empresa de Engenharia com especialidade em Serviços terraplanagem, pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem em Vias do Município de Paço do Lumiar/MA e a possibilidade de adesão a Ata de Registro de Preços específica. As circunstâncias fáticas das quais decorrem a demanda pela contratação referida são a necessidade de serviços de engenharia e infraestrutura a áreas diversas do Município, inclusive bairros e regiões mais distantes das localidades centrais, bem como os danos causados após as fortes chuvas ocorridas no município, com a destruição de vários logradouros públicos, tais como ruas, avenidas e praças.

Ressalte-se que, conforme apuração realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo - SEMIU, foi identificada a existência de Ata de Registro de Preços com itens semelhantes aos pretendidos para contratação pelo Município. Especifique-se que, na oportunidade, foi identificada a **Ata de Registro de Preços nº 09/2019, oriunda da Concorrência nº 049/2019** realizada pela Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão, no qual a empresa **ENCIZA ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO LTDA.** foi vencedora dos itens contemplados no Projeto Básico da Secretaria Estadual referida, conforme planilha apresentada pela SEMIU, o qual equivale à necessidade do Município de Paço do Lumiar, cujas especificações atendem à demanda da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.

Foi analisada a vantajosidade de preços e, conforme verificação técnica realizada pela SEMIU nos orçamentos anexos, os valores propostos encontram-se acima do valor registrado, sendo assim demonstrado que a contratação por meio de adesão ao registro de



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

preços da **Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão – SINFRA/MA** é mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, tendo em vista que a proposta apresentada pela empresa vencedora detém preços menores que os registrados pelo Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices – SINAPI, tabela mantida pela Caixa Econômica Federal, que corresponde aos valores praticados no mercado, gerando economia para o Município, caso em que justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado Município.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, o Município de Paço do Lumiar irá realizar contratação já aceita por outro Órgão Público, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado, conforme análise realizada pela Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo de Paço do Lumiar.

Diante disso, com fulcro no Decreto Federal nº 7.892/2013, o modo escolhido para a contratação dos itens em questão e que melhor atende à demanda urgente do órgão é o de adesão à Ata de Registro de Preços da **Secretaria de Infraestrutura do Estado do Maranhão – SINFRA/MA**, uma vez que este procedimento gerará economicidade, eficiência e celeridade processual para o Município de Paço do Lumiar.

Por fim, com base no Decreto Municipal nº 3.086/2017, **AUTORIZO a realização do procedimento de adesão à ata de registro de preços**, pelo que determino o encaminhamento dos autos à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo para seguimento do feito.

Paço do Lumiar, Estado do Maranhão, em 21 de maio de 2020.

**FLÁVIA VIRGINIA PEREIRA NOLASCO**  
Secretária Municipal de Administração e Finanças